



AUTORIZAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/23/PE-DS

Ao Senhor:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Em razão da apresentação de desistência de contratar com a administração pública de Ipaporanga, manifestada expressamente através da "Carta de Desistência" informada pela empresa Francisco C. M. Martins Neto, inscrita no CNPJ nº 45.923.252/0001-66, onde após analisar os motivos da desistência e considerando as sugestões do Senhor Pregoeiro, é de consenso de todos que diante das circunstâncias onde registra-se a existência de processo administrativo destinado ao fornecimento de água mineral no qual se encontra na fase de contratação, portanto, passou pelas fases de preparação, de concorrência através de lances virtuais, de análise documental dos documentos de habilitação das participantes, avançando para adjudicação e homologação, vislumbramos, ainda, a possibilidade de contratação do objeto pretendido, motivo pelo qual a convocação das empresas remanescentes é um ato legal previsto na legislação adotada pela Comissão de Licitação, passamos a autorizar ao Sr. Pregoeiro que proceda com a convocação das empresas na ordem de classificação para negociação e arremate do objeto da presente licitação.

Ipaporanga/CE, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ARLILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gab. nº 015/2021

Francisca Arlilene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo
Geral

Rosângela Alves Eduardo
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde

Acleriana Mota Ferreira
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Educação

ANTÔNIA AMANDA QUADRO DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do FMAS
Portaria Gab. nº 018/2021

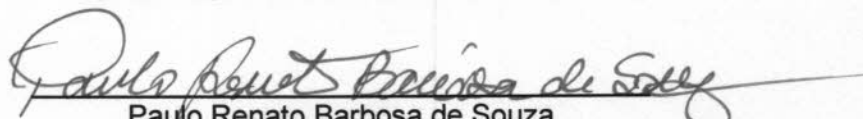
Antônia Amanda Quadro de Moraes
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/23/PE-DS



O Município de Ipaporanga, por intermédio do seu Pregoeiro da Comissão de Licitação, vem comunicar que em face o pedido de desistência da empresa anteriormente arrematante **Francisco C. M. Neto Ltda**, inscrita sob o nº 45.923.262/0001-66, em conformidade com o § 2º do art. 64 da Lei nº. 8.666/93, CONVOCA a empresa remanescente **Elias de Paula Júnior - Me**, inscrita sob o nº 07.765.651/0001-11, para apresentar propostas de preços e Certidões Atualizadas, em razão dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 35/23/PE-DS no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis e, para aceitando, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, assinar contrato cujo objeto é a aquisição de água mineral engarrafada, destinada a atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura de Ipaporanga, durante o ano de 2024, para contratar licitante remanescente.

Ipaporanga/Ce, 10 de janeiro de 2024.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Pregoeiro





CONVOCAÇÃO EMPRESA REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/23/PE-DS

**ATA DE SESSÃO INTERNA QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DE EMPRESA
REMANESCENTE PARA NEGOCIAÇÃO E ARREIMATE DOS ITENS I E II DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 35/23/PE-DS.**

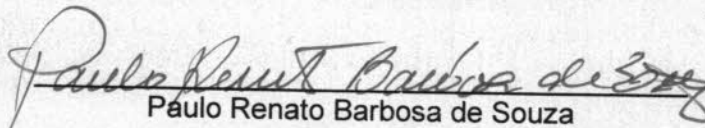
Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil vinte e quatro), às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro; Antônio Glayson Ferreira Bezerra, Janaína Moraes Rodrigues e Teoseta Erik Dias Paiva – Equipe de Apoio, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para negociação dos ITENS I e II na condição de remanescente para empresa **Elias de Paula Júnior - Me**, CNPJ sob o Nº 07.765.651/0001-11.

Na presença do seu proprietário, Sr. Elias de Paula Júnior, inscrito no CPF nº 002.442.553-26, o Sr. Pregoeiro, dirigiu-se ao representante, solicitando melhor oferta para obtenção dos itens, conforme a seguir: Para o objeto da licitação – lance final do arrematante inicial de R\$ 40.999,70 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), sendo para o item 1 o valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e para o item 2 o valor unitário de R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.999,70 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Após tentativa de negociação o Licitante afirmou não ter condições de igualar seus preços ao do licitante anteriormente arrematante, no entanto conseguiu realizar melhor oferta em relação ao seu último lance registrado em sistema, ficando ajustado o preço no lance de R\$ 41.991,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais), sendo para o item 1 o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e para o item 2 o valor de R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 1.991,00 (um mil, novecentos e noventa e um reais).

Ao final o Sr. Pregoeiro solicitou da empresa através de seu representante que apresentasse a proposta ratificando sua oferta bem como os documentos de regularidade fiscal atualizados que foram prontamente entregues.

Ipaporanga/Ce, 12 de janeiro de 2024.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Pregoeiro